PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01598/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 27/12/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Operario Natalense, com sede e foro nesta Cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Operario Natalense, com sede nesta Cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 22 de dezembro de 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

ALUIZIO MACHADO
Secretário Municipal de Educ. e Cultura

Públicado no D.O
de 27/12/1966.